



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS
E TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE FUNILARIA E POLIMENTO E CERA DOS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20250123002

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com o Decreto Municipal N° 007/2024 de 20 de Fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraíma-Ceará, 23 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária Municipal de Saúde